



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
fls. 03/02
Mogi Mirim SP

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 15 AGOSTO DE 1998

Dá denominação de "Vereador Dr. José de Abreu Prado" à Biblioteca Jurídica da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

VEREADORA MARILENE MARIOTONI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o inciso I, alínea "j", do artigo 24, da Resolução nº 103, de 18 de setembro de 1981 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Biblioteca Jurídica da Câmara Municipal de Mogi Mirim, criada pelas Resoluções nºs 05/52 e 148/92, passa a denominar-se "Biblioteca Vereador Dr. José de Abreu Prado".

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a colocação de tela do homenageado na sala em que funcionar a Biblioteca.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de setembro de 1998.


VEREADORA MARILENE MARIOTONI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


DR. JOÃO BATISTA COSTA
Diretor-Geral Interino

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TEL/FAX (019) 862.2130 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 13
MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO
-PROTOCOLADO SOB N.º 26027, E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 2638.4
Mogi Mirim **18 SET 1998**

Registro Títulos e Documentos e
Registro Civil Pessoas Jurídicas
Mogi Mirim
GIUSEPPE CANI NETO
Escrivente Autorizado

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
MOGI MIRIM - SP
Total pag. 2,60
Este valor inclui os 27%
docbles no Estado e os 20%
divididos à Carteira de
Registral do IPESP.